

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 247/2015

Solicita a liberação de recursos financeiros para instalação de UTI pediátrica no Hospital Bom Jesus.

Senhores Membros da Mesa,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossas Senhorias, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado do Paraná, solicitando liberação de recursos financeiros para instalação de UTI pediátrica, visando melhores condições de atendimento no Hospital Bom Jesus de Toledo.

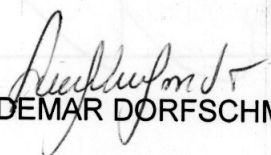
Salientamos que, este Hospital é a referência de urgência e emergência para toda a 20ª Regional de Saúde, atendendo dezoito municípios, abrangendo uma população de cerca de 350 mil habitantes, dos quais 70% dos atendimentos são realizados via Sistema Único de Saúde - SUS, os demais são de convênios e particulares.

Referência em alta complexidade de cirurgias ortopédicas e traumatológicas, cirurgias gerais, neurocirurgias, gestação de alto risco, entre outros procedimentos, além de manter atualmente 215 leitos à disposição da população que compreende a 20ª Regional de Saúde, sendo destes, 24 leitos de UTI Geral e 10 leitos de UTI Neonatal. O hospital mantém um corpo clínico de aproximadamente 146 médicos, realizando atendimentos de pronto-socorro a urgências e emergências, pediatria e obstetrícia durante 24 horas por dia.

No entanto, verifica-se a necessidade de uma UTI pediátrica, visto que a área de atendimento do hospital é de grande abrangência, recebendo numerosos casos de crianças que necessitam tratamento em uma Unidade de Terapia Intensiva.

Diante da atual situação em que se encontra o Hospital Bom Jesus, é que este Vereador, preocupado com o bem estar e qualidade de vida da coletividade, justifica este requerimento que sobremaneira beneficiará o município de Toledo e região.

SALA DAS SESSÕES, 29 de julho de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

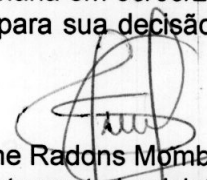


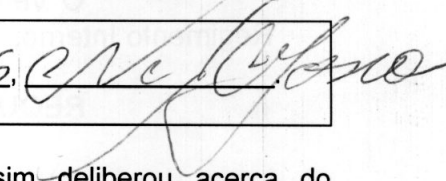
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 247/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 25ª sessão ordinária em 03/08/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

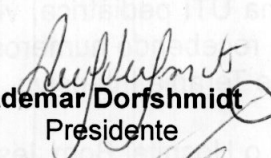
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 05/08/2015 

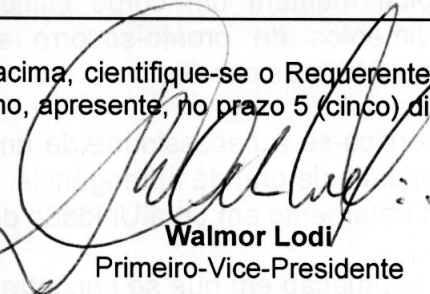
Reunida a Mesa, nesta data de 05/08/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

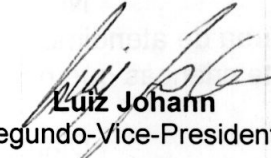
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfshmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 247/2015

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

